

PUBLICAÇÃO Nº 327 CM
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 327
DE 05/08/2000



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
3.604	009	F

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal Nº. 3.604

EMENTA: ALTERA DENOMINAÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SÃO LUIZ.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Praça Maria da Conceição Silva (Dª Mariinha), a praça localizada entre as Ruas Sebastião Ribeiro, Guilherme Viana e Guimarães Rosa.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de setembro de 2000.


Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Proj. Lei nº 041/00
Autor: Ver. Gothardo Lopes Netto
Amps.

